



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

---

## **ATA DE JULGAMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2025**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025**

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados nas dependências da Câmara Municipal de Valença, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (TR) e Documento de Formalização da Demanda (DFD), que integram este contrato como anexos.

**Forma de julgamento:** menor preço global

**Data de publicação do aviso no Diário Oficial da PMV:** 17/01/2025, edição nº 1878.

**Período de recebimento de propostas:** Dia 22/01/2025 até as 16h00.

**Forma de envio:** por e-mail, através do [licitacao.cmvrj@gmail.com](mailto:licitacao.cmvrj@gmail.com)

#### **PREÂMBULO**

Aos 23/01/2025, às 14h, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 006/2024, da Câmara Municipal de Valença/RJ, publicada no dia 11 de abril de 2024. Teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia 17/01/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 030/2025, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 002/2025, cujo objeto perfaz a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados nas dependências da Câmara Municipal de Valença, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (TR) e Documento de Formalização da Demanda (DFD), que integram este contrato como anexos.

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após, a Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação a qual ficou aberta entre os dias de 17/01/2025 a 22/01/2025, em atendimento às disposições contidas na



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail [licitacao.cmvri@gmail.com](mailto:licitacao.cmvri@gmail.com), conforme publicado no aviso de dispensa de licitação.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de menor preço.

### **ITEM LICITADO E VALOR ESTIMADO**

O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados nas dependências da Câmara Municipal de Valença, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos, disponibilizados no link abaixo:

<https://www.valenca.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-1/2025-licitacoes/dispensa-de-licitacao/processo-administrativo-030-25>

O valor global estimado é de 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais).

### **DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO**

- Aviso de Dispensa
- Documento de Formalização de Demanda
- Termo de Referência
- Minuta de Contrato
- Parecer Jurídico

### **PROPOSTAS RECEBIDAS**

As empresas abaixo mencionadas apresentaram proposta e documentos de habilitação via e-mail, dentro do prazo estipulado no edital:

Empresa	CNPJ	E-Mail	Data Recebimento	Valor da Proposta
MM Serviços de Construção e Comércio	16.758.698/0001-49	Protocolo no Setor de Licitação na CMV	22/01/2025 às 11h50	R\$ 41.000,00



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Aloha Construtora e empreendimentos Ltda.	46.657.744/0001-84	aloha.construcao@gmail.com	22/01/2025 às 15h18	R\$ 41.200,00
---	--------------------	----------------------------	---------------------	---------------

Para o julgamento foi considerado uma única proposta por empresa, sendo assim, para as empresas que apresentaram mais de uma oferta será válida apenas a proposta com data mais recente.

### **ANÁLISE DAS PROPOSTAS/OCORRÊNCIAS**

Analizados os documentos apresentados, informamos que todas as empresas cumpriram os requisitos de habilitação e apresentaram a documentação completa, sem ressalvas, conforme estipulado no Termo de Referência.

### **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e das propostas quanto aos critérios exigidos no edital a Comissão elaborou o seguinte quadro de classificação das propostas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
1º	MM Serviços de Construção e Comércio	16.758.698/0001-49	R\$ 41.000,00
2º	Aloha Construtora e empreendimentos Ltda.	46.657.744/0001-84	R\$ 41.200,00

### **RESULTADO DO PROCESSO**

Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, a Administração pelo critério de julgamento menor preço, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa:

**EMPRESA: MM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO**

**CNPJ/CPF: 16.758.698/0001-49**

**ENDEREÇO: Av. Prefeito Henrique Borges Filho, 811**

**REPRESENTANTE LEGAL: Vanessa Feijó Mendes da Silva**

**VALOR GLOBAL: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)**



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**

---

Após a análise da documentação da primeira classificada, constatou-se que a empresa atendeu às exigências do Edital de Dispensa, sendo declarada habilitada.

Dessa forma, a empresa **MM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ nº 16.758.698/0001-49, foi declarada vencedora do processo por apresentar a proposta de menor preço global entre as habilitadas, no valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Encerrada a fase de dispensa de licitação, foi divulgado o resultado do certame e concedido o prazo recursal, conforme previsto no artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Não havendo interposição de recursos, os autos foram encaminhados à Procuradoria desta Casa para análise jurídica e, posteriormente, à Presidência para adjudicação e homologação.

Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata, assinada pela Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, e declarada encerrada a sessão no dia 23/01/2025, às 16h15. Para que surtam os devidos efeitos legais e jurídicos, assinamos o presente documento.

Valença – RJ, 23 de Janeiro de 2025.

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**

---

**Maria de Fátima Alves dos Santos**  
Agente de Contratação e Pregoeira

---

**Maria Carolina De Freitas Carvalho**  
Equipe de Apoio

---

**Clarice Dos Santos Sousa**  
Equipe de Apoio